



GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.
CNPJ 09.615.149/0001-50
Insc. Est: 12.279.430-3

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Imperatriz, 1331 - Centro

Pregão Presencial 023/2018 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.014/2018 - CPL

Data: 11/05/2018 - 08:00h.

Speed
RÓTULOS E ETIQUETAS
VOCÊ VAI TER OUTRA IMPRESSÃO

(99) 3525-8590

Rua Sousa Lima, Nº 237 - 2º Andar
CEP 65.900-320 - Centro - Imperatriz/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SUBSECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO
 DIRETORIA REGIONAL DE REGISTRO E CARTORIO
 ANEXO III DO MUNICÍPIO DE CASAM

MAI011631414



Lucimar Lima Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DE REGISTRO: 036187442008-9 DATA DE EMISSÃO: 28/10/2008

LUCIMAR LIMA CRUZ

JÔSE DE JESUS LIMA E JOSEFA FRANCISCA BEZERRA LIMA

IMPERATRIZ - MA 31/12/1964

CASAM. N. 3201 FLS. 243 LIV. 15B

516610313-15

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000043687843

Ofício Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
 Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Imperatriz-MA, 12 de abril de 2018. Valor: R\$ 4,30.

Antonio Luis Gonçalves Madrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Lucimar

CP
 LIS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1902171046



ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 028573472004-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/2004

NOME CELIO LOUZA CRUZ

FILIAÇÃO CIPRIANO LOUZA CRUZ E ALBORINA BARBOSA CRUZ

NACIONALIDADE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 14/10/1960

OGC ORIGEM CASAM.N.3201 FLS.243 LIV.15B

CPF 157268603-06

RUA LUIS-MA

E-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83

7º Ofício Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

000043848960

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz-MA, 02 de maio de 2018. Valor: R\$ 4,30.

Antonio Luis Gonçalves Madruga Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Louza

FIS. _____

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

CPL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **CELIO LOUZA CRUZ** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Altamira do Maranhão-MA, nascido em 14/10/1960, portador da Cédula de Identidade nº 028573472004-2 GEJUSPC/MA expedida em 30/12/2004 e CPF nº 157.268.603-06, residente e domiciliado na Rua Oito, nº 1, Parque do Buriti, Imperatriz-MA, Cep: 65.916-360, **RICARDO LIMA CRUZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 08/06/1985, natural de Imperatriz-MA, portador da cédula de identidade nº 021277542002-4 SESP/MA expedida em 15/03/2006 e CPF nº 016.600.423-56, residente e domiciliado na Rua Oito, nº 1, Parque do Buriti, Imperatriz-MA, Cep: 65.916-360 e **LUCIMAR LIMA CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Imperatriz-MA, nascida em 31/12/1964, portadora da cédula de identidade nº 036187442008-9 SESC/MA expedida em 28/10/2008 e CPF nº 616.610.313-15, residente e domiciliada na Rua Oito, nº 1, Parque do Buriti, Imperatriz-MA, Cep: 65.916-360. Únicos sócios da firma: **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, Imperatriz-MA, Cep: 65.900-320, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200642127 por despacho de 16/05/2008 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF nº 09.615.149/0001-50. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO LIMA CRUZ**, possuidor de 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que neste ato cede e transfere em sua totalidade para a sócia **LUCIMAR LIMA CRUZ**, o sócio **CELIO LOUZA CRUZ**, possuidor de 40.000 (quarenta mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato cede e transfere 36.000 (trinta e seis mil quotas), totalizando a importância supra de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a sócia **LUCIMAR LIMA CRUZ**, o sócio **RICARDO LIMA CRUZ**, que ora retira-se da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante os sócios e a sociedade, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for, com a presente cessão e transferência de quotas o valor total do capital permanece inalterado em seu valor total e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
LUCIMAR LIMA CRUZ	96.000	96	96.000,00
CELIO LOUZA CRUZ	4.000	04	4.000,00
TOTAL.....	100.000	100	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:47 SOB Nº 20180008420.
PROTOCOLO: 180008420 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900889512. NIRE: 21200642127.
GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, apresentando um aumento de 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente o país, com o presente aumento o capital fica distribuído entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
LUCIMAR LIMA CRUZ	96.000	80	96.000,00
CELIO LOUZA CRUZ	24.000	20	24.000,00
TOTAL.....	120.000	100	120.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e demais alterações.

Avista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLAÚSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, Imperatriz-MA, Cep: 65.900-320, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21200642127 por despacho de 16/05/2008 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF nº 09.815.149/0001-50, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLAÚSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é de:
Impressão de material para outros usos (cartões, cardápios, convites, diplomas, diário de classe, material para escritório)
Impressão de material para uso publicitário (contratos, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, encartes, banners, kits promocionais, malas diretas)
Impressão de material de segurança (ações, cheques, títulos, promissórias, cautelas, recibos e outros documentos fiscais)
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas e outras publicações)
Serviços de pré – impressão (clicheria, linotipo, fotocomposição, composição e tratamento de texto em geral, confecção de provas de impressão)
Edição integrada à impressão de livros (livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas e enciclopédias)

CLAÚSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios e distribuído entre os sócios da seguinte forma.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:47 SOB Nº 2018008420.
PROTOCOLO: 180008420 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800889512. NIRE: 21200642127.
GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL
fis. _____

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
LUCIMAR LIMA CRUZ	96.000	80	96.000,00
CELIO LOUZA CRUZ	24.000	20	24.000,00
TOTAL.....	120.000	100	120.000,00

CLAÚSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2008 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAÚSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do Art. 1052, CC/2002.

CLAÚSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **CELIO LOUZA CRUZ**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR para representar ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, solicitar, fazer e requerer certificado digital, cadastrar senhas, abrir e movimentar conta bancária autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAÚSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAÚSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAÚSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentar pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:47 SOB Nº 20180008420.
PROTOCOLO: 180008420 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800889512. NIRE: 21200642127.
GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

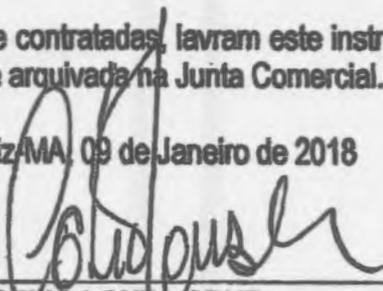
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, lavram este instrumento em 01 (uma) via, que será assinada pelos sócios e registrada e arquivada na Junta Comercial.

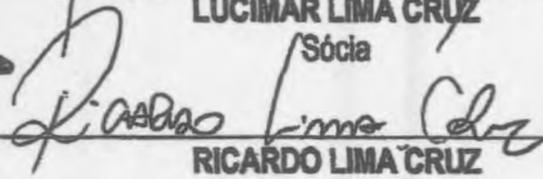
Imperatriz-MA, 09 de Janeiro de 2018



CELIO LOUZA CRUZ
 Sócio Administrador



LUCIMAR LIMA CRUZ
 Sócia



RICARDO LIMA CRUZ
 Sócio cedente

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:47 SOB Nº 20180008420.
 PROTOCOLO: 180008420 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800889512. NIRE: 21200642127.
 GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.615.149/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2008	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA LIMA	NÚMERO 237	COMPLEMENTO	
CEP 65.900-320	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICACENTER_2006@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3525-8590 / (99) 8122-4908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

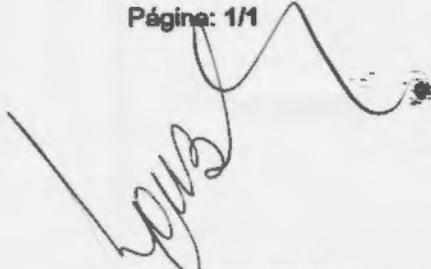
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2018 às 07:46:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA**
CNPJ: 09.615.149/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:58 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018 ✓

Código de controle da certidão: **D527.C0FC.A65D.BF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 024905/18

Data da

10/04/2018 08:17:36

Inscrição Estadual: 122794303

CPF/CNPJ: 09615149000150

Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME

Endereço: RUA SOUZA LIMA, 237 CEP: 65900320

Telefone: (99)35253062

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

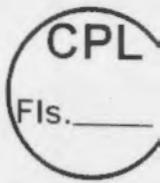
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/08/2018. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2018 08:30:01 ✓



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018757/18

Data da

10/04/2018 08:31:54

Inscrição Estadual: 122794303

CPF/CNPJ: 09615149000150

Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME

Endereço: RUA SOUZA LIMA, 237 CEP: 65900320

Telefone: (99)35253062

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

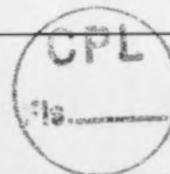
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2018 08:31:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL



Data: 03/04/2018

Hora: 08:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/006081

Nº de Controle de Autenticação

444.319.517.587

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P./J.C.P.F. 09615149000150 ✓		Nome do Contribuinte GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME			
Endereço RUA SOUSA LIMA		Número 00237	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 65903320	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTINS: 892416

IMOBILIÁRIA:

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar no 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09615149/0001-50
Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA CENTER
Endereço: R SOUZA LIMA 237 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041506230655744338

Informação obtida em 23/04/2018, às 11:19:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **15/03/2018 às 08h52**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.615.149/000150**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **15 (quinze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, **Raimundo Nonato P. Santos**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **113217**, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o Art. 198 do Código de Normas.

Imperatriz, **15 de março de 2018**

Edilene Bandeira de Araújo

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885



Rua: Símplicio Moreira nº 823 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Imperatriz-MA, 12 de abril de 2018. Valor: R\$ 4,30.

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

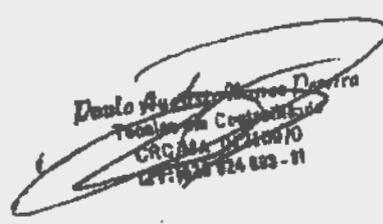
Contém este livro 100 folhas/páginas numeradas eletronicamente de 001 a 100 que servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.
RUA SOUSA LIMA, Nº 237 – CENTRO – IMPERATRIZ-MA
CNPJ 09.615.149/0001-50
NIRE 212.0064212-7
DATA DE CONSTITUIÇÃO 16/05/2008
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2017

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 01, das folhas/páginas 55 a 59 já autenticado por essa Junta Comercial.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017


GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
CNPJ: 09.615.149/0001-50
Cello Louza Cruz
CPF: 167.288.603-08 - Socia Adm.


Junta Comercial
CRCMA - 1240870
CPF: 167.288.603-11


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 12:21 SOB Nº 20180057014.
PROTOCOLO: 180057014 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800452912. NIRE: 21200642127.
GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50 NIRE: 212.0064212-7
 INSC. ESTADUAL: 12.279.430-3
 RUA SOUSA LIMA, 237. CENTRO.
 Imperatriz - Ma

Resultado do Exercício em: 31/12/2017
 ANO 2017

		em R\$
RECEITA BRUTA		1.201.144,80
Serviços Prestados	1.201.144,80	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		164.335,00
Simplex	164.335,00	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.036.809,80
CUSTO DA RECEITA BRUTA		377.700,00
Custos dos Serviços Prestados	377.700,00	
RECEITAS FINANCEIRAS		6.383,23
DESCONTOS E APLICAÇÕES	6.383,23	
Juros Ativos	5.668,00	
Descontos Obtidos	715,23	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		652.726,57
DESPESAS OPERACIONAIS		502.538,75
ADMINISTRATIVAS	234.169,88	
Material de expediente	86.114,00	
Água	3.022,00	
Luz	47.728,88	
Telefone	2.351,00	
HONORÁRIOS	28.000,00	
Fretes e Carretos	3.634,00	
Xerox	106,00	
Pró-labore	33.732,00	
Combustíveis	26.857,00	
Material de Limpeza	2.021,00	
Despesas c/ Catório	604,00	
PESSOAL	255.339,57	
Folha de Pagamento	89.434,00	
Rescisão	37.173,13	
13º salário	56.480,22	
Férias	21.100,00	
FGTS	20.018,33	
40% Multa FGTS	21.133,89	
TRIBUTARIA	2.542,00	
Alvará	622,00	
IPTU	1.618,00	
IOF	302,00	
FINANCEIRAS	10.487,30	
Juros	3.262,00	
Multas	6.174,30	
Desp. Bancárias	1.051,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		150.187,82

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50
 Celio Louza/Cruz
 CPF: 157.268.693-62 - Sócio Adm.

Depto Augusto N. Pereira
 Tit. em Contabilidade
 CRC - MA 112100/O
 CPF: 620.624.815 - 91

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 12:21 SOB Nº 20180057014.
 PROTOCOLO: 180057014 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800452912. NIRE: 21200642127.
 GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50
 INSC. ESTADUAL: 12.279.430-3
 RUA SOUSA LIMA, 237. CENTRO.
 Imperatriz - Ma

ANO 2017

31/12/2017

ATIVO			
CIRCULANTE			609.044,82
DISPONIBILIDADES		29.470,82	
Caixa	2.150,00		
Banco do Brasil S/A	27.320,82		
CLIENTES		355.154,00	
Clientes	355.154,88		
ESTOQUE		216.520,00	
Mercadorias P/ Revenda	163.000,00		
Serviços em Andamentos	39.800,00		
Estoque Mercadorias em Transito	13.720,00		
OUTROS CREDITOS		4.900,00	
Adiantamento a Terceiros	4.900,00		
DESPESAS ANTECIPADAS		3.000,00	
Honorarios Tecnicos Antecipados	3.000,00		
NÃO CIRCULANTE			418.935,00
IMOBILIZADO		453.010,00	
Móveis e Utensílios	33.600,00		
Instalações	124.000,00		
Computadores e Periféricos	13.420,00		
Máquinas e Equipamentos	281.990,00		
CONTAS RETIFICADORAS		34.075,00	
Móveis e Utensílios	3.900,00		
Instalações	6.800,00		
Máquinas e Equipamentos	21.050,00		
Computadores e Periféricos	2.325,00		
TOTAL DO ATIVO			1.027.979,82

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50
 Celio Louza Cruz
 CPF: 157.258.603-06 Sócio Adm.

Paulo Augusto N. Pereira
 Téc. em Contabilidade
 CRC - MA: 01240970
 CPF: 620.841.803-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 11:21 SOB N° 20180057014.
 PROTOCOLO: 180057014 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800452912. NIRE: 21200642127.
 GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

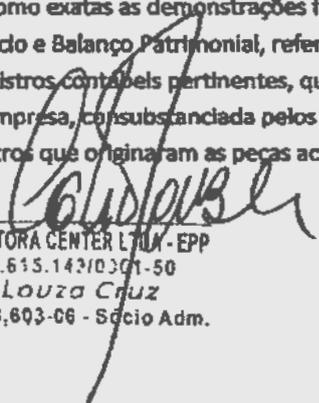
GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50 NIRE: 212.0064212-7
 INSC. ESTADUAL: 12.279.430-3
 RUA SOUSA LIMA, 237. CENTRO.
 Imperatriz - Ma

ANO 2017 31/12/2017

PASSIVO			em R\$
CIRCULANTE			293.602,00
DIVIDAS OPERACIONAIS		86.000,00	
Fornecedores	86.000,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		20.018,00	
Simples	20.018,00		
Debitos c/ Terceiros		154.413,00	
Aluguéis a pagar	6.200,00		
Empréstimos e Financiamentos	115.213,00		
Adiantamentos Clientes	33.000,00		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		33.171,00	
INSS a recolher	2.980,00		
FGTS a recolher	3.414,00		
Salários a pagar	19.877,00		
Férias	6.900,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			734.377,82
Capital Social Realizado	100.000,00		
Lucros Acumulados	634.377,82		
TOTAL DO PASSIVO			1.027.979,82

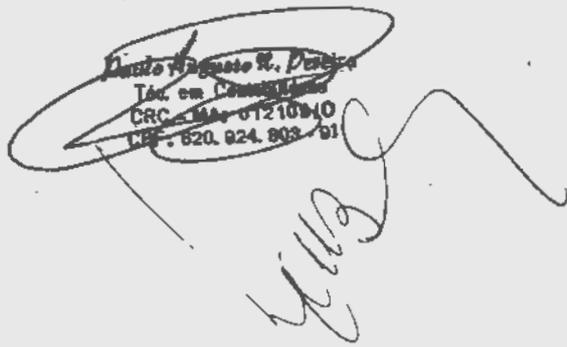
TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para registros que originaram as peças acima elaboradas.



GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50
 Celio Louza Cruz
 CPF: 157.268.603-06 - Socio Adm.

Imperatriz - Ma., 31 de Dezembro de 2017



Augusto R. Pereira
 Tcn. em Contabilidade
 CRC - MA - 01210910
 CPF - 820.824.803-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 12:21 SOB Nº 20180057014.
 PROTOCOLO: 180057014 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800452912. NIRE: 21200642127.
 GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA- EPP
 CNPJ : 09.615.149/0001-50 NIRE: 212.0064212-7
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.279.430-3
 RUA SOUSA LIMA 237 CENTRO
 IMPERATRIZ-MA

DEMONSTRATIVO SITUAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

ANO 2017	31/12/2017
	em R\$
ATIVO CIRCULANTE	609.044,82
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
PASSIVO CIRCULANTE	293.602,00
LG	2,07
ATIVO TOTAL	1.027.979,82
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LOGO PRAZO	293.602,00
S.G.	3,50
ATIVO CIRCULANTE	609.044,82
PASSIVO CIRCULANTE	293.602,00
L.C.	2,07

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50
 Celio Louzo Cruz
 CPF: 157.268.603-09 - Sócio Adm.

David Augusto M. Desteira
 Téc. em Contabilidade
 CRC - MA: 012100011
 CPF: 628.824.803 - 91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 12:21 SOB Nº 20180057014.
 PROTOCOLO: 180057014 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800452912. NIRE: 21200642127.
 GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2018/00001422
Nome: PAULO AUGUSTO LUNES PEREIRA CPF: 620.924.803-91
CRC/UF n.º MA-012109/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 07.08.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 620.924.803-91 Controle : 2427.2741.3055.3055

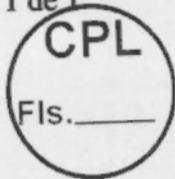


Geração: 16/08/2017 09:23:07

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 892416	Nome/Razão Social GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME
CPF/CNPJ 09.615.149/0001-50	Nº Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL,COMERCIAL E PUBLICITARIO
Nome Fantasia GRAFICA CENTER	Insc. Junta Comercial 21200642127
Situação Ativo	Início 16/05/2008
Tipo de	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento SERVICOS	Grupo EDICAO,IMPRESSAO E REPROD DE GRAVACOES
Atividade IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL,COMERCIAL E PUBLICITARIO	Atividade CNAE Impressão de material para outros usos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Secundária Sem atividade secundária



SINTEGRA/ICMS
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CBC: 09.615.149/0001-50 Inscrição Estadual: 12.279430-3
Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SOUZA LIMA
Número: 237 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65900320 DDD: Telefone: 35253062

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/02/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CHAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (1813099),
EFD a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2017

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 06.158.455/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. CNPJ: 09.615.149/0001-50 estabelecida na Rua Souza Lima, 237 - Centro, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CNPJ: 06.158.455/0001-16 através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro, os serviços, abaixo especificados, no período de 02/05/2010 à 30/05/2011.

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO
1	1000	BLOCO RECEITUÁRIO COMUM - 100X1 - F9
2	100	BLOCO BPA- 100X1 - F9
3	30.000	FOLDERS - CAMPANHA DA DENGUE - F8 - POLICROMIA
4	500	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES - 100X1 - F9
5	100	BLOCO DE NÍVEL SUPERIOR - 100X1 - F9
6	300	BLOCO DE FICHA D MÉDICO - F9
7	3.000	CARTAZ F2 - POLICROMIA - PAPEL COUCHÊ 120 GR
8	1000	BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - 100X1 - F9
9	10.000	CARTILHAS DE A À Z - 68 PAG. COLORIDA FRENTE E VERSO - F9
10	100	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO - 50X3 - F9
11	500	BLOCO FICHA D AGENTE - 100X1 - F9
12	200	BLOCO DE APAC - 50X2 - F9
13	500	BLOCO DE FREQUÊNCIA - 100X1 - F9
14	100	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - 100X1 - F9
15	600	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO - 50X3 VIAS - F9
16	300	BLOCO MAPA DA FARMÁCIA - 50X2 - FT 6 - F9
17	1000	BLOCO DE EVOLUÇÃO - 100X1 - FRENTE E VERSO - F9
18	600	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL - F9
19	20.000	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - F6 - POLICROMIA
20	1000	BLOCO DE REF. E CONTRA REFERÊNCIA - 100X1 - F9
21	20.000	CARTÃO DA CRIANÇA - MARCULINO - F6 - POLICROMIA

ANTONIO GOMES FILHO
 COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
 MARIA MADALENA ALMEIDA
 TABELA
 Manoel Bandeira
 Fone: 3524-0122
 Imperatriz - Maranhão
 000017466705

Atestamos ainda, que tais fornecimentos satisfatórios, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

28

 Antonio Gomes Filho
 Coordenador do Setor de Compras
 CPF 079.279.673-04

Imperatriz, dia 03 de Junho de 2011





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. CNPJ: 09.615.149/0001-50 estabelecida na Rua Souza Lima, 237 - Centro, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CNPJ: 06.158.455/0001-16 através da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Ceará, 424 - Centro, os serviços, abaixo especificados.

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO
1	5.000 blc	ATA DE RESULTADOS FINAIS
2	5.000 blc	ATA DE RESULTADOS FINAIS EJA
3	100 und	RELATÓRIO ANUAL ED. INFANTIL
4	5.000 blc	ENVELOPE
5	10.000 blc	CADERNO BROCHURINHA
6	9.000 und	CARTILHAS PROERD
7	6.000 und	CERTIFICADOS
8	5.000 und	CARTAZES COLORIDOS (SEMANA PEDAGÓGICA)
9	10.000 und	FOLDERS SEMANA PEDAGÓGICA
10	500 und	PASTAS
11	1.500 und	DIÁRIOS DE CLASSE 1º AO 5º ANO
12	1.500 und	DIÁRIOS DE CLASSE 6º AO 9º ANO
13	5.000 blc	FICHA DE AVALIAÇÃO
14	10.000 blc	FICHA DE MATRÍCULA
15	05 und	PAINEL
16	40 und	BANNER 1050X2,50
17	5.000 blc	FICHA INDIVIDUAL
18	3.000 blc	GUIA DE TRANSFERÊNCIA 1º AO 9º ANO
19	1.000 blc	GUIA DE TRANSFERÊNCIA EJA
20	1.000 blc	MOVIMENTO MENSAL
21	300 und	APOSTILA DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Rua: Simplicio Moreira, nº 995 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3255-5554 / contato@oficio.notar imperatriz - MA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Imperatriz-MA, 02 de maio de 2018. Valor: R\$ 4,30.

Antonio Lúcio Gonçalves Madraro Tabelião Substituto
VALIDO SOMENTE EM EMERGIAS ORÇASURAS

7º Ofício Extrajudicial

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043848964

Atestamos ainda, que tais fornecimentos satisfatórios, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Imperatriz, dia 27 de Outubro de 2015

Marcos Eduardo de Sá Marinho
Assessor-SEMED
Mat. 44.683-1



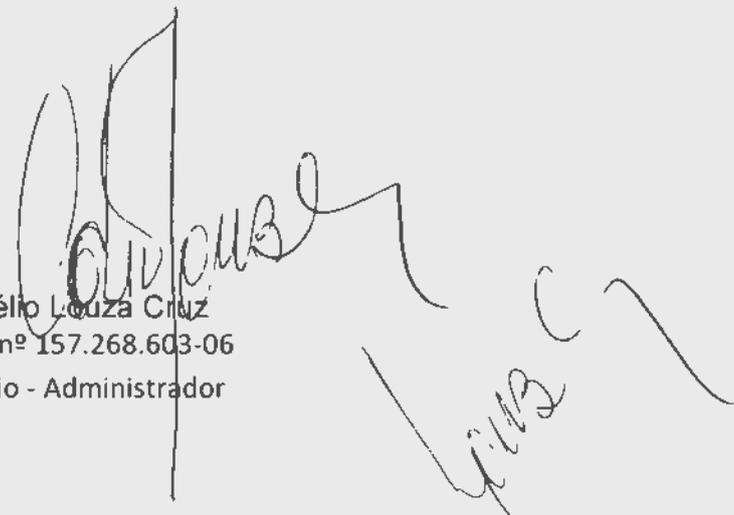
Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Imperatriz, 1331 - Centro
Pregão Presencial 023/2018 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.014/2018 - CPL
Data: 11/05/2018 - 08:00h.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **09.615.149/0001-50** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Célio Louza Cruz**, portador da Carteira de identidade nº **028.573.472.004-2 SSP/MA abaixo** e do CPF nº **157.268.603-06**, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz, 11 de maio de 2018



Célio Louza Cruz
CPF nº 157.268.603-06
Sócio - Administrador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.615.149/0001-50

Certidão nº: 147657635/2018

Expedição: 10/04/2018, às 08:56:11

Validade: 06/10/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.615.149/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.